

anos (48 meses). Os pareceres emitidos aprovaram meu desempenho acadêmico com base nos relatórios por mim apresentados, além das avaliações submetidas pelo meu orientador de doutorado (Professor Ph.D. Paul Glewwe). Tais documentos foram submetidos à UNESPAR e utilizados na avaliação de meu Estágio Probatório na instituição, o qual foi aprovado conforme a Portaria N. 899/2015 (Reitoria/UNESPAR) do dia 13 de novembro de 2015. As cartas de renovação da CAPES, bem como a portaria de minha aprovação no Estágio Probatório, constam em anexo.

Mais recentemente, no dia 23 de agosto de 2017, obtive aprovação unânime por parte dos professores que compuseram a banca da minha defesa de tese, a qual consiste no último exame necessário à obtenção do título de doutor. Esse resultado é atestado pela Ata da Defesa, a qual foi traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado e autenticada conforme a Convenção da Apostila da Haia (a qual não requer tradução, segundo o Conselho Nacional de Justiça). Em relação à CAPES, a exigência é que o documento oficial de conclusão do curso no exterior deve ser entregue no prazo de até 60 dias após a defesa de tese do doutorado, conforme o regulamento de Prestação de Contas sobre o Período no Exterior e a própria Portaria No 87 citada anteriormente. Tal documento deve assumir a forma do diploma emitido pela instituição estrangeira ou da ata de defesa da tese. Não é requerida, portanto, por parte da CAPES, a revalidação de diploma.

Ademais, a partir da data de meu retorno ao Brasil (05 de setembro de 2017), iniciou-se o Período de Interstício, durante o qual terei minha atuação profissional acompanhada pela CAPES. Tal período terá duração equivalente ao da bolsa recebida (48 meses) e exigirá minha atuação profissional com a qualificação de doutor, e também permanência, no Brasil.

Diante do exposto, verifica-se que, tendo a CAPES reconhecido o mérito de minha solicitação para participação no programa de Doutorado Pleno no Exterior, o qual é destinado a candidatos de elevado desempenho acadêmico que se dirijam a instituições estrangeiras de excelência, e sendo a própria CAPES o órgão oficial de Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, não pairam dúvidas sobre o reconhecimento do curso realizado na *University of Minnesota* como sendo de nível de excelência.


Como citado anteriormente, não faz parte das exigências da CAPES a revalidação de diploma, sendo a ata de defesa da tese documento suficiente para a comprovação de aprovação para o título de doutor no curso de instituição do exterior, tendo sido o curso previamente avaliado pela mesma CAPES antes da aprovação e durante a concessão da bolsa. Dessa forma, espera-se que, de maneira análoga ao que é aplicado na promoção de professores da UNESPAR que concluem doutorado no Brasil, a minha promoção possa também ser implementada com base na ata de defesa da tese, já protocolada juntamente à minha solicitação.

Finalmente, ressalto meu comprometimento em apresentar à UNESPAR o meu diploma de doutorado assim que o mesmo for emitido pela *University of Minnesota* e revalidado por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, não ultrapassando o **prazo de 12 (doze) meses** a partir da data de meu retorno do afastamento integral, o qual se deu no dia 11 de setembro de 2017.



Agradeço pela valiosa atenção à essa exposição e me disponho a prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

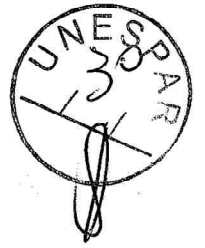
Cordialmente,


Prof. Vinicius Gonçalves Vidigal
Colegiado de Ciências Econômicas
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Campo Mourão



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO – PROGESP



**SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO –
DOCENTE¹²**

Nome: Vinícius Gonçalves Vidigal

RG n.: 9.101.899-3, ID n.: 620375,

Lotado no Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas,

Colegiado: Ciências Econômicas,

do *Campus*: Campo Mourão,

integrante da Carreira Docente, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Assistente, Nível B, venho requerer Promoção, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, nos termos da Lei n. 11.713/1997 no art. 5º ou 6º ou 8º e o inciso 3º do Art. 16 e adicional de Titulação de: 75%, nos termos da Lei n. 14.825/2005.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2017.³

Vinícius Gonçalves Vidigal
Assinatura

Parecer DRH/*Campus* (considerando a correta documentação entregue):

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

¹ TRAMITAÇÃO: Requerente → DRH/*Campus** → PROGESP/DRH.

*DRH/*Campus* deverá fazer a informação; anexar dossiê funcional; encaminhar à PROGESP/DRH.

² Documentos necessários: a) original do dossiê funcional; b) cópia da Declaração/Certificado ou Diploma, em papel timbrado da Instituição onde o curso foi realizado, constando claramente que o candidato foi aprovado, fazendo jus ao TÍTULO HOMOLOGADO, SEM PENDÊNCIAS.

³ A concessão pretendida será concedida a partir da data de protocolo (E-Protocolo), quando a documentação apresentada estiver em conformidade com as normas legais, ou a partir da data de complementação, caso a documentação inicial não atenda às exigências legais.



DOCTORAL FINAL ORAL EXAMINATION REPORT FORM

UNIVERSITY OF MINNESOTA

DIRECTIONS—Complete this form to report the results of a student's final oral examination. At the conclusion of the final oral examination, each member of the examining committee will indicate in **SECTION B** whether the candidate has passed the examination by signing in the appropriate column.

To be recommended for the award of the doctoral degree, the candidate must receive no more than one vote of "fail." There are no provisions for the "pass with reservations," nor is the student permitted to retake the examination.

NOTE: One faxed or scanned signature is allowed. Faculty members signing in the stead of another faculty member will not be accepted.

For PhD and EdD students only:

If the examining committee requires the candidate to make revisions in the dissertation, the committee's signatures should be temporarily withheld. The adviser is responsible for ensuring that such revisions are satisfactorily incorporated into the dissertation. If more than one week is required to complete such revisions, an email must be sent to the Graduate Student Services and Progress (GSSP) office at gssp@umn.edu, stating that the form is being held pending revisions.

To ensure privacy online, open in Adobe Reader (free at Adobe.com). Please add the required signature(s) in blue or black ink.

RETURN FORM TO:

Graduate Student Services and Progress (GSSP)

IN PERSON ON CAMPUS TO:
333 Robert H. Bruininks Hall

BY MAIL TO:

333 Bruininks Hall
222 Pleasant St. S.E.
Minneapolis, MN 55455

Questions?

Email: gssp@umn.edu
Phone: 612-625-3490

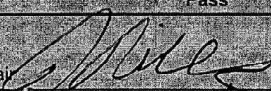


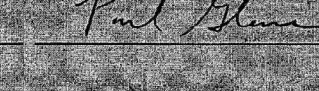
SECTION A. Student degree information

University ID: 4837788

Last Goncalves Vidigal	First Vinicius	Middle or former
Degree sought Doctor of Philosophy	Major field Applied Economics Ph D	Date of examination 8/23/2017

SECTION B. Examining committee

Signing this form below certifies that the student has either passed or failed his/her final examination. Each member must indicate their vote by signing their name in the appropriate column.

Committee member name	Pass	Fail
Joe Ritter	Chair 	
Deborah Levison		
Marc Bellemare		
Paul Glewwe		



To request copies of this form in an alternative format, please call the Disabilities Services liaison at 612-625-9578. The University of Minnesota is an equal opportunity employer and educator. This form is printed on paper made from no less than 20 percent post-consumer waste.



UNES
32
PAR

State of Minnesota

SECRETARY OF STATE

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: **United States of America**
- This Public Document: **Doctoral Final Oral Examination Report Form**
2. has been signed by **Constance Chua Lee**
3. acting in the capacity of **Notary Public, State of Minnesota**
4. bears the seal/stamp of **Constance Chua Lee, Notary Public, State of Minnesota**

CERTIFIED

5. at: **St. Paul, Minnesota**
6. Date: **August 23, 2017**
7. by: **Secretary of State, State of Minnesota**
8. File No: **9622930-1**
9. Seal/Stamp:
10. Signature:



Steve Simon

Steve Simon
Secretary of State

DOCTORAL FINAL ORAL EXAMINATION REPORT FORM



UNIVERSITY OF MINNESOTA

DIRECTIONS—Complete this form to report the results of a student’s final oral examination. At the conclusion of the final oral examination, each member of the examining committee will indicate in **SECTION B** whether the candidate has passed the examination by signing in the appropriate column.

To be recommended for the award of the doctoral degree, the candidate must receive no more than one vote of “fail.” There are no provisions for the “pass with reservations,” nor is the student permitted to retake the examination.

NOTE: One faxed or scanned signature is allowed. Faculty members signing in the stead of another faculty member will not be accepted.

For PhD and EdD students only:

If the examining committee requires the candidate to make revisions in the dissertation, the committee’s signatures should be temporarily withheld. The adviser is responsible for ensuring that such revisions are satisfactorily incorporated into the dissertation. If more than one week is required to complete such revisions, an email must be sent to the Graduate Student Services and Progress (GSSP) office at gssp@umn.edu, stating that the form is being held pending revisions.

RETURN FORM TO:

Graduate Student Services and Progress (GSSP)

IN PERSON ON CAMPUS TO:
333 Robert H. Bruininks Hall

BY MAIL TO:
333 Bruininks Hall
222 Pleasant St. S.E.
Minneapolis, MN 55455

Questions?
Email: gssp@umn.edu
Phone: 612-625-3490

To ensure privacy online, open in Adobe Reader (free at adobe.com). Please add the required signature(s) in blue or black ink.

SECTION A. Student degree information		
University ID 4837788		
Last Goncalves Vidigal	First Vinicius	Middle or former
Degree sought Doctor of Philosophy	Major field Applied Economics Ph D	Date of examination 8/23/2017
SECTION B. Examining committee		
Signing this form below certifies that the student has either passed or failed his/her final examination. Each member must indicate their vote by signing their name in the appropriate column.		
Committee member name	Pass	Fail
Joe Ritter, Chair	<i>[Signature]</i>	
Deborah Levison	<i>[Signature]</i>	
Marc Bellemare	<i>[Signature]</i>	
Paul Glewwe	<i>[Signature]</i>	



* 0 T R 2 1 1 *

To request copies of this form in an alternative format, please call the Disabilities Services liaison at 612-625-9578. The University of Minnesota is an equal opportunity employer and educator. This form is printed on paper made from no less than 20 percent post-consumer waste.

OTR211 11/15



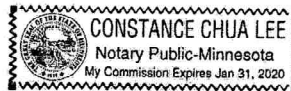
Please recycle.

State of Minnesota
County of Ramsey

I certify that this is a true and correct copy of the document in the possession of

Vinicius G. Vidigal
Notary Signature & Date

8/23/17.





MARCELO DALPASQUALE
TRADUTOR JURAMENTADO
INGLÊS - PORTUGUÊS
MATRÍCULA JUCEPAR 12/201-T

Rua Evaristo da Veiga, 1114 – Jd. Alvorada
87030-370 Maringá - Paraná - Brasil
Tel: +55 41 3246 3219
marcelotradutor@gmail.com



Tipo de Documento: Ata de Defesa de Tese Nº: 044p/2017 Idioma: Inglês

MARCELO DALPASQUALE, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado e juramentado na Meritíssima Junta Comercial do Estado do Paraná, traduziu, em razão do seu ofício, o documento supracitado, escrito no idioma acima mencionado, nesta data de 23 de agosto de 2017, cuja tradução e descrição é a seguinte:

Escritório de Serviços de Pós-Graduação
Recursos de Suporte Acadêmico
UNIVERSIDADE DE MINNESOTA [E.U.A.]

**EXAME ORAL FINAL DE DOUTORADO
FORMULÁRIO DE ATA**

ENTREGUE ESTE FORMULÁRIO A:

Escritório de Serviços de Pós-Graduação (GSSP)

PESSOALMENTE NO CAMPUS:

[endereço] 333 Robert H. Bruininks Hall

POR CORREIO:

[endereço] 333 Bruininks Hall, 222 Pleasant St. S.E.

Minneapolis, MN 55455 [E.U.A.]

Dúvidas?

E-mail: gssp@umn.edu

Fone: 612-625-3490

INSTRUÇÕES – Preencha este formulário para relatar os resultados do exame oral final (defesa) do aluno. Ao final da defesa, cada membro da comissão julgadora deverá indicar na **SEÇÃO B** se o candidato foi aprovado no exame, apondo a sua assinatura na coluna adequada.

Para que seja recomendada a concessão do título de doutoramento, o candidato deve receber não mais de um (1) voto de “reprovado”. Não há disposições quanto à nota de “aprovado com ressalvas”, nem tampouco é permitido que o aluno se submeta ao exame novamente.

OBSERVAÇÃO: É permitida uma (1) assinatura submetida por fax ou digitalizada. Não serão aceitas assinaturas de um docente em substituição a outro docente.

Somente para alunos de PhD (doutorado) e EdD (doutorado em educação):

Caso a banca exija que o candidato efetue revisões à dissertação, as assinaturas da banca devem ser temporariamente suprimidas. É de responsabilidade do orientador assegurar que tais revisões sejam satisfatoriamente incorporadas à dissertação. Caso seja necessário um período superior a uma (1) semana para concluir as revisões, um e-mail deve ser enviado ao Escritório de Serviços de Pós-Graduação (GSSP) em gssp@umn.edu, declarando que o formulário encontra-se retido por conta das revisões pendentes.





MARCELO DALPASQUALE
 TRADUTOR JURAMENTADO
 INGLÊS - PORTUGUÊS
 MATRÍCULA JUCEPAR 12/201-T

Rua Evaristo da Veiga, 1114 – Jd. Alvorada,
 87030-370 Maringá - Paraná - Brasil
 Teli: +55-44-3246-3219
 marcelotradutor@gmail.com



Tipo de Documento: Ata de Defesa de Tese N°: 044p/2017 Idioma: Inglês

Para assegurar a sua privacidade online, abra com o Adobe Acrobat Reader (grátis em Adobe.com). Favor adicionar a(s) assinatura(s) exigida(s) utilizando tinta azul ou preta.

Seção A – Dados da titulação do aluno		
Reg. Acadêmico: 4837788		
Sobrenome: Goncalves Vidigal	Prenome: Vinicius	Nome do meio ou de solteira: [em branco]
Título almejado: Doutorado	Área principal: Economia Aplicada – PhD	Data do exame: 23/08/2017
Seção B – Banca de exame		
<i>Ao firmar este formulário abaixo, certifica-se que o aluno foi aprovado ou reprovado em seu exame final. Cada membro deve indicar o seu voto assinando o seu nome na coluna apropriada.</i>		
Nome do membro da banca	Aprovado	Reprovado
Joë Riffer, Presidente	[consta assinatura]	[em branco]
Deborah Levison	[consta assinatura]	[em branco]
Marc Bellemare	[consta assinatura]	[em branco]
Paul Grewwe	[consta assinatura]	[em branco]

[consta código de barras] * O T R 2 1 1 *

Para solicitar cópias deste formulário em formato alterativo, entre em contato com o setor de Serviços de Deficientes pelo número 612-625-9578. A Universidade de Minnesota é uma instituição empregadora e educadora com igualdade de oportunidades. Este formulário foi impresso utilizando papel fabricado com materiais reciclados pós-consumo em quantidade não inferior a 20 por cento.

OTR211 novembro de 2015

Favor reciclar

[FIM DO DOCUMENTO]

Foi o que extrai do documento fornecido, que fielmente traduzi, ao que me reporto e dou fé.



Marcelo Dalpasquale

Marcelo Dalpasquale
 Tradutor Público e Intérprete Comercial





1o. TABELONATO DE NOTAS

MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIAO
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0242136]-MARCELO DALPASQUALE.....
por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

LLC 0242136

Em testemunho da verdade,
Maringa, 28 de Agosto de 2017.

005-DAIONE PEREIRA CAETANO
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
Injcw . BRYGO . hdyk - mdjnQ . #3RoK
Ivalide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

Fabiana Taise Brandão
Escrevente Indicada

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
SEN, Quadra 02, lote 06, Bloco L
70.040-020 - Brasília, DF
Brasil



Ilmo(a). Sr(a).
VINICIUS GONCALVES VIDIGAL
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 260 APTO 401.
VILA SANTO ANTONIO
MARINGÁ-PR
BRASIL
87030260

Brasília, 6 de Junho de 2013
Processo: BEX 0898/13-9

Prezado(a) Senhor(a),

A Capes aprovou a sua solicitação de bolsa para estudos no exterior, nos seguintes termos:

. Até 12 mensalidades de US\$ 1.300,00 no período de Agosto/2013 a Julho/2014, observado o seguinte:

- a) o valor integral de 3 (três) mensalidades será pago, antecipadamente, em reais, quando da implantação de sua bolsa, em sua conta corrente no Brasil - juntamente com o(s) auxílio(s) que lhe foi(foram) concedido(s). As demais mensalidades serão pagas em sua conta corrente no exterior;
- b) o primeiro pagamento a ser realizado no exterior terá seu valor definido de acordo com a data de sua chegada ao país de destino, sendo descontado o correspondente aos dias em que lá não permaneceu. O valor dos dias descontados nessa mensalidade não será pago ou compensado ao término da vigência de sua bolsa;
- c) caso já seja beneficiário de bolsa, cujo recurso seja proveniente do Tesouro Nacional, o pagamento (tanto no Brasil como no exterior) de qualquer das mensalidades de sua bolsa ora concedida pela Capes somente poderá ser efetuado depois do envio, para seu processo online, da cópia do comprovante de suspensão ou de cancelamento de sua bolsa no país, emitido pela instituição que a concedeu. Essa suspensão ou cancelamento deve vigorar a partir do mês de início de sua bolsa no exterior.

Auxílio Instalação de US\$ 1.300,00 para o período de concessão da bolsa;

Auxílio Seguro Saúde de US\$ 1.080,00 para o período de concessão da bolsa;

. Pagamento de taxas escolares a(o) UNIVERSITY OF MINNESOTA, mediante apresentação da fatura à CAPES, com os valores discriminados.

Auxílio Deslocamento para suas despesas de ida para o exterior e retorno para o Brasil, a ser pago em duas parcelas de US\$ 1.604,00 cada. A primeira parcela será paga quando da implantação da bolsa, juntamente com as primeiras mensalidades e demais auxílios. A segunda será paga em sua conta bancária no exterior, mediante solicitação prévia, a ser apresentada no formulário "Solicitações Diversas" e enviada pelo sistema online até 90 dias antes do término da vigência de sua bolsa.

Trecho aprovado:
CURITIBA (BR) / SAINT PAUL (US) / CURITIBA (BR)

Os benefícios concedidos estão vinculados ao tempo da efetiva permanência no exterior, dentro do período acima estabelecido.